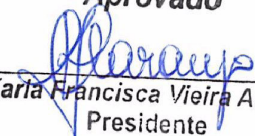




Aprovado


Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

GABINETE DA VEREADORA – KARLA FRANCISCA VIEIRA ARAÚJO –
UNIÃO BRASIL

Exma. Sra.
Amanda Carla Gonçalves
DD. Vice-Presidenta da Câmara
Municipal Dores do Indaiá - MG

REQUERIMENTO Nº 19 /2026

A vereadora que subscreve, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 158, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, vem solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento na pauta para apreciação e votação pelo Plenário. Caso aprovado, requer-se o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao setor competente para prestar as seguintes informações:

1. O número estimado de pacientes diagnosticados com Diabetes Mellitus Tipo 1 no Município, bem como aqueles atualmente acompanhados pela rede pública municipal de saúde;

2. A existência de programas, ações ou fornecimento de insumos atualmente disponibilizados pelo Município voltados ao acompanhamento e tratamento de pacientes diabéticos;

3. O custo médio unitário de aquisição de sensores de monitoramento contínuo de glicose e demais insumos necessários ao seu funcionamento, bem como eventuais contratos vigentes ou



atas de registro de preços relacionadas ao fornecimento desses materiais;

4. A estimativa de custos operacionais para manutenção de programa de acompanhamento de pacientes com diabetes, incluindo equipe técnica, capacitação, logística e distribuição de insumos;

5. A indicação das dotações orçamentárias atualmente destinadas às ações de atenção à saúde relacionadas ao tratamento do diabetes, bem como eventual possibilidade de ampliação ou remanejamento.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por finalidade subsidiar, de forma técnica e responsável, a atuação legislativa desta Casa, especialmente no que se refere à análise de proposições que envolvem políticas públicas na área da saúde.

A obtenção de dados concretos, atualizados e oficiais por parte do Poder Executivo é medida indispensável para que o Poder Legislativo exerça, com eficiência, suas funções constitucionais de fiscalização, planejamento e deliberação, garantindo que as iniciativas discutidas estejam alinhadas com a realidade administrativa, operacional e financeira do Município.

Além disso, o acesso a essas informações permite maior transparência, segurança jurídica e responsabilidade na tomada de decisões, evitando a aprovação de medidas dissociadas da capacidade estrutural da Administração



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Pública, bem como contribuindo para a formulação de políticas públicas mais eficazes e sustentáveis.

Ressalta-se, ainda, que a integração entre os Poderes é essencial para a construção de soluções viáveis e eficientes, sobretudo em temas sensíveis como a saúde pública, que demandam planejamento, organização e conhecimento detalhado das condições locais.

Dessa forma, o presente requerimento busca reunir elementos técnicos necessários para embasar futuras deliberações desta Casa Legislativa, sempre em observância ao interesse público e à boa gestão dos recursos municipais.

Pelo exposto, requer-se o acolhimento do presente requerimento pelos Nobres Pares..

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 23 de março de 2026.

KARLA F. VIEIRA ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Vereadora – UNIÃO BRASIL

